



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 1715/2025**

Concede **1/2 dia** de Licença Saúde ao(a)  
servidor(a) municipal **Andaia Menin Ortiz**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **1/2 (meio)** dia de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Andaia Menin Ortiz, 39039, Prof Ed. Infantil (efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **SMECD- CRECHE FUNDEB(70%)**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **02/07/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,  
em 09 de julho de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC